



**AEROPART**

**Manual de Integridade  
e Compliance**

## Palavras da Direção

A Aeropart entende que o compliance vai além de agir em conformidade com as leis e os regulamentos vigentes. Acreditamos que é uma cultura a ser implementada, disseminada, apoiada e respeitada por cada um de nós. É também uma integração de valores pessoais e de todo o ambiente organizacional, de modo que os colaboradores se tornam atores essenciais para o cumprimento da nossa missão, sempre guiados pelos princípios e valores basilares desta Companhia.

Convidamos vocês a assumirem o compromisso de observar e cumprir o Manual de Integridade e Compliance da Aeropart, que deve ser aplicado continuamente, sendo incorporado às nossas diretrizes internas e, principalmente, à nossa cultura corporativa.

*Um abraço,  
Carlos G. Junqueira  
Diretor*

## *Manual de Integridade e Compliance*

Caro (a) colaborador (a):

Os Princípios da Aeropart contidos neste documento são diretrizes que guiam nossas decisões nos negócios e regem o nosso relacionamento com todos os colaboradores, fornecedores, acionistas, agentes públicos, comunidade e clientes.

Estes Princípios refletem quem somos e aquilo que acreditamos ser correto e ético. Por isso, é importante que cada um de nós conheça, vivencie e dissemine esses Princípios orientadores de nossas ações diárias.

Na ampla esfera do que se entende por Integridade, também estamos empenhados no cumprimento efetivo dos princípios que englobam as áreas de direitos humanos, meio ambiente, segurança, saúde, anticorrupção e defesa da concorrência, sendo todos elementos interconectados e indispensáveis à nossa estratégia de negócios.

Por essas razões, compartilhamos este Manual com satisfação. Cabe a cada um de nós agir sempre em conformidade e de acordo com os padrões éticos de conduta da Aeropart, reforçando nossas políticas internas, desenvolvendo treinamentos, fortalecendo os canais de comunicação e evoluindo no monitoramento destas questões. Entendemos que a ética deve estar sempre no centro de todas as nossas ações.

Após ler este documento, em caso de dúvidas, suspeita, preocupações e/ou situações que possam indicar alguma conduta ilegal ou antiética que coloquem a imagem e a reputação da Aeropart em risco, entre em contato com o seu gestor direto ou reporte a situação no canal destinado à Linha Ética da Companhia.



# Missão, Visão e Valores

## Missão, Visão e Valores

### Nossa Missão:

Desenvolver e gerir ativos de infraestrutura aeroportuária com segurança, eficiência e confiabilidade, em cooperação com as comunidades onde atua, gerando riqueza de forma sustentável para todos os envolvidos, o meio ambiente e as comunidades locais.

### Nossa Visão:

Ser reconhecida como a melhor operadora logística de infraestrutura aeroportuária do Brasil em razão da gestão com elevado padrão de segurança, eficiência operacional e excelência em serviços, geradora de impacto positivo nas comunidades onde atua, sempre atenta às necessidades dos clientes e com uma operação atenta à responsabilidade socioambiental.

### Nossos Valores:

Os valores são o conjunto de características que determinam a forma como a organização se comporta e interage com outros indivíduos e com o meio ambiente. Compartilhamos os seguintes valores:

- **INTEGRIDADE:** Agir corretamente, dizer o que pensa e fazer o que diz. Ser verdadeiro. Respeitar as leis vigentes e construir relações de confiança.
- **EMPREENDEDORISMO:** Ser proativo, valorizando a iniciativa e o senso de oportunidade de nossos colaboradores e parceiros, atendendo às demandas do mercado e inovando.

## *Manual de Integridade e Compliance*

- **EFICIÊNCIA:** Atuar com Produtividade, Confiabilidade e Pontualidade, buscando a satisfação do cliente e resultados que assegurem a sustentabilidade e longevidade do negócio.
- **EXCELÊNCIA:** Agregar inteligência e atenção aos detalhes em tudo o que é feito, antecipando-se às necessidades dos clientes e das comunidades em que atua.
- **SEGURANÇA OPERACIONAL:** Estar comprometido em seguir práticas seguras e de proteção ao ambiente, sempre atento à sua própria segurança e a das demais pessoas envolvidas em nossas atividades, consciente de que Segurança é essencial ao sucesso do negócio.

A photograph of an airplane on a tarmac at sunset. The image is taken from a low angle, looking up at the tail and wing of the aircraft. The sky is filled with soft, golden light from the setting sun, creating a warm, hazy atmosphere. The airplane's tail fin is prominent on the left, and the wing extends across the middle. The word "Responsabilidades" is overlaid in white, bold, sans-serif font across the center of the image. The overall color palette is dominated by the warm tones of the sunset and the metallic grays of the aircraft.

# Responsabilidades

## Responsabilidades

Os Princípios de Relacionamento da Aeropart são um guia para orientar a todos no dia a dia de suas atividades. Por meio de ações, projetos e atitudes devemos demonstrar que este documento não é apenas um conjunto de palavras, mas efetivamente uma direção para os nossos comportamentos.

Colocar nossos Princípios em prática não significa apenas obedecer ao que está escrito no Manual, mas, também, questionar quais comportamentos éticos devem ser adotados para determinadas situações. Além disso, refletir todas as vezes que nos depararmos com um conflito entre nossos padrões de conduta e nossos objetivos comerciais e, se for preciso, reportar comportamentos antiéticos observados ou testemunhados.

Lembre-se: nossos Princípios sempre devem ser colocados em primeiro lugar!

Vejam as responsabilidades de cada um para darmos efetividade aos nossos Princípios:

### **Dos Colaboradores:**

- Ler, compreender e aplicar os Princípios de Relacionamento da Aeropart no seu dia a dia de trabalho;
- Sempre cumprir a legislação vigente;
- Agir com ética, transparência e profissionalismo em todas as nossas relações e atividades.
- Comunicar situações que indiquem ou caracterizem violação dos Princípios e/ou de qualquer outra política da Aeropart;
- Cooperar e manter sigilo absoluto sobre qualquer investigação interna e/ou externa a qual tenha tido conhecimento ou tenha sido envolvido.

## *Manual de Integridade e Compliance*

### **Dos Gestores:**

- Converse com a equipe, clientes e fornecedores abertamente sobre a importância de observar os Princípios de Relacionamento da Aeropart e os encoraje a questionar e refletir sobre eles;
- Reflita todas as vezes que você se deparar com um conflito entre nossos padrões de conduta e nossos objetivos comerciais. Como dissemos: nossos Princípios vêm em primeiro lugar;
- Lidere pelo exemplo e estimule sua equipe a agir com integridade em todas as situações e negociações;
- Não encubra ou ignore qualquer problema ou suspeita de natureza ética. Procure lidar com a situação de forma rápida, buscando direcionamento e auxílio, se necessário. Oriente nossos clientes e fornecedores a fazerem o mesmo;
- Não questione, repreenda ou pressione as pessoas, sejam colaboradores, clientes ou fornecedores por levantarem questões de natureza ética, ou por fazerem relatos de quaisquer situações às pessoas ou departamentos responsáveis;

### **Dos Fornecedores, comunidades, clientes e agentes públicos:**

- Comprometer-se e engajar-se com o nosso Manual de Integridade e Compliance e com a forma com que conduzimos nossos negócios.
- Participar e contribuir com práticas que promovam o desenvolvimento social, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de integridade.

A photograph of an airplane wing in flight, viewed from a low angle looking out from the cabin. The wing is white with blue accents and is set against a clear sky with a light gradient from blue to orange. The text "Princípios de Relacionamento da Aeropart" is overlaid in the center of the image.

# Princípios de Relacionamento da Aeropart

# Princípios de Relacionamento da Aeropart

## 1. Respeito às Leis

Cumprir a legislação é a base de nossa reputação e de nossos Princípios, sendo uma obrigação e uma responsabilidade de todos os colaboradores! Desse modo, as leis são referenciadas neste Manual de Integridade e Compliance apenas a título exemplificativo, pois “ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece” (art. 3º da LINDB). Isto quer dizer que todos devem agir em acordo com a legislação de modo geral, independentemente de as leis serem mencionadas, ou não, neste Manual. Desconhecer a lei não exime a responsabilidade por eventual prática ilegal.

## 2. Referências Legais para o Manual de Integridade e Compliance da Aeropart

As normas a seguir orientaram a criação dos Princípios que direcionam este Manual, servindo como guia e base para todas as decisões e posturas da Aeropart. Sob essas premissas, desenvolvemos e mantemos em constante aperfeiçoamento:

- As práticas de governança corporativa, que se refletem em controles internos mais eficazes, redução de riscos financeiros e operacionais e o estabelecimento de um organograma funcional técnico estruturado que proporciona uma gestão transparente e responsável;
- As práticas operacionais e comerciais, que refletem o empenho numa evolução sustentável sob os aspectos de meio ambiente, relações de trabalho e responsabilidade social nas interações com os clientes, fornecedores e comunidade. Todos os movimentos buscam agregar valores éticos alinhados aos Princípios da Aeropart de modo a impactar positivamente todos aqueles com os quais a empresa interage;

## Manual de Integridade e Compliance

São elas:

- Lei nº 9.613/98, alterada pela Lei nº 12.683/12, bem como outras normas que dispõem sobre “Lavagem de Dinheiro”, tais como: mas não se limitando àquelas do Banco Central do Brasil (Ex.: Circular nº 3978), da Comissão de Valores Mobiliários (ex.: Resolução CVM 50/2021) e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF;
- Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, visando o combate a atos ilícitos contra a administração pública brasileira e estrangeira;
- Decreto-Lei nº 2.848/1940, que trata dos crimes contra a Administração Pública brasileira e estrangeiros dispostos no Código Penal Brasileiro;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao tratar dos crimes relacionados às licitações e contratos administrativos;
- The U.K. Bribery Act, The United States Foreign Corrupt Practices Act e qualquer outra Lei aplicável proibindo a corrupção e o suborno, coletivamente referenciados como “Leis Anticorrupção”;
- Lei 13.709/2018, que regula as atividades de tratamento de dados pessoais;
- Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial;
- Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e estrutura o sistema de defesa da concorrência;
- Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que trata da preservação e das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

### **3. Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção**

Combater todas as formas de corrupção e fraude. Corrupção é definida como abuso de poder por uma pessoa para obter vantagens para si, envolvendo sempre um agente público e um agente privado. Fraude é o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros, etc. com a intenção de enganar ou burlar alguém ou alguma obrigação, que pode ocorrer tanto no âmbito público como no privado.

Não permitir que nossos colaboradores ofereçam serviços, entretenimentos ou qualquer benefício de valor, direta ou indiretamente, às autoridades e/ou colaborador do Governo, empresas estatais e outros órgãos públicos com o propósito de influenciar um ato ou decisão oficial a fim de obter ou manter ou assegurar vantagem indevida.

#### **3.1 Relacionamento Público-Privado com Transparência**

No relacionamento público privado, conduzir os negócios com transparência e de acordo com as determinações legais. Evitar privilégios de qualquer natureza, não fazer promessas que não podemos cumprir e que não estejam de acordo com Manual de Integridade e Compliance.

A Aeropart depende do contato diário com agentes públicos na gestão dos seus negócios. Nestas relações é nossa responsabilidade resguardar a imagem e reputação da empresa e, por isso, nossas ações devem refletir de maneira clara e expressa as orientações contidas neste documento e não podem dar margem para desconfianças sobre nossas verdadeiras intenções.

Agimos sempre de forma transparente e precisa em todas as negociações e interações com entidades estatais e agentes públicos. Cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis no âmbito de contratos públicos.

## *Manual de Integridade e Compliance*

### **3.2 Vantagens Indevidas, Favores e/ ou Facilitações**

É vedado aos colaboradores da Aeropart oferecerem pagamentos, bens, presentes, custeio de viagens, ou prometer oferecê-los, assim como prestar ou aceitar favores com a intenção de obter, garantir ou direcionar para a Aeropart privilégios e vantagens indevidas, de forma ilegal e antiética, materializados em contratos, licenças e outras aprovações governamentais, bem como facilitações para acelerar processos, prazos ou prestação de serviços públicos legítimos. Cabe destacar que por “vantagens indevidas” entendem-se os privilégios não previstos na lei.

### **3.3 Oferta e Concessão de Benefícios**

Não poderá ser efetuada qualquer oferta, promessa, concessões ou ações que tenham como objetivo influenciar um funcionário público ou funcionar como suborno de um interlocutor de negócio, com o objetivo de alcançar uma vantagem comercial. Nesse aspecto, é vedada a oferta e o recebimento de quaisquer valores em dinheiro.

No caso da oferta que respeite os parâmetros acima, não pode haver excessos nem possuir características que aparentam desperdício, esbanjamento ou ter critérios distintos dos previamente definidos. E, nos casos, de solicitação ou aceite de presentes institucionais e/ou comerciais, entretenimento, bem como a participação em eventos corporativos com agentes públicos, os seguintes critérios devem ser seguidos:

- Todos os brindes ou presentes terão seu valor limitado e não deverão se constituir em bens com valor de mercado ou com natureza de revenda / comercialização que se caracterize como um pagamento;
- As despesas devem ser suportadas por recibos imediatamente registrados nos livros a Aeropart em conjunto com informações do propósito ou justificativa, bem como as pessoas envolvidas;

## Manual de Integridade e Compliance

- Em épocas de licitações serão evitadas, ao máximo, tais situações/concessões para deixar claro que a Aeropart não influencia agentes públicos.

### 3.4 Contribuições políticas e doações

Quando a Aeropart decidir participar de atividades políticas ou de esforços destinados a assuntos legislativos, regulatórios ou políticas governamentais, todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis serão observados, bem como as políticas e procedimentos internos sobre interação com agentes públicos.

É proibida a realização de contribuições políticas e partidárias pela empresa, nos termos da lei. Por essa razão, quaisquer decisões de ações políticas pela empresa deverão ser objeto de deliberação do Conselho de Administração e executadas estritamente de acordo com as condições previstas na legislação vigente.

Deverão ser observadas pelos colaboradores e pelos terceiros que mantenham qualquer relação com a Aeropart, as disposições e limites impostos pelas normas a seguir, mas a elas não se limitando: Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997); Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995); Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), e; regras do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Esta Política, entretanto, não tem o objetivo de impedir que os seus destinatários participem do processo político ou que façam contribuições políticas pessoais. Contudo, se desejarem fazê-las, não poderão declarar que suas próprias contribuições políticas, opiniões ou afiliações estão relacionadas, de qualquer maneira, à empresa.

## Manual de Integridade e Compliance

### 3.5 Patrocínios e Doações filantrópicas

Entende-se por patrocínio qualquer contribuição em dinheiro ou em espécie prestada para um evento organizado por terceiros, em troca da oportunidade de expor a sua marca. Todas as contribuições sob a forma de patrocínio devem ser transparentes, basear-se num contrato escrito, possuir uma finalidade de negócio legal e ser adequada à compensação oferecida pelo anfitrião do evento.

As leis de incentivos fiscais não devem ser utilizadas como uma forma de obtenção de qualquer tipo de benefício e/ou favorecimento, concessões financeiras, recomendações ou outras influências indevidas por parte do patrocinado.

Desta forma recomendamos que o patrocínio esteja em conformidade com os seguintes quesitos:

1. O motivo do patrocínio deve estar claro, registrado no contrato e deve haver recibo idôneo suportando a operação;
2. A transação financeira deve estar registrada e contabilizada;
3. Deve ser avaliada, pelo Departamento Jurídico, a possibilidade de o contrato conter dispositivo que exija da Patrocinada, transparência na sua prestação de contas, comprovação do cumprimento às leis, regulamentos e as boas práticas que envolvem o patrocínio.

Todas as doações filantrópicas devem ser transparentes e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração registrando, justificando e documentando claramente a identidade do destinatário e o uso pretendido da doação.

Não é permitido prometer, oferecer ou prestar contribuições com a finalidade de garantir benefícios competitivos injustificados ou para outros fins indevidos. Não podendo ser prestadas contribuições para eventos

## *Manual de Integridade e Compliance*

organizados por pessoas ou organizações com objetivos incompatíveis com os princípios empresariais da Aeropart ou que possam prejudicar a sua reputação.

### **4. Livre Concorrência**

Somos comprometidos em atuar dentro da legalidade, concorrer de forma justa e ética, observando e obedecendo rigorosamente toda a legislação de defesa da concorrência.

Não realizaremos nenhum tipo de acordos ou ajustes, formais ou informais, com nossos concorrentes, objetivando induzir ou coordenar a prática de preços ou o resultado de licitações, nem segregar ou reservar clientes ou mercados. Observamos, cumprimos e exigimos que todos os nossos interlocutores cumpram à risca a legislação de defesa da concorrência.

As principais condutas vedadas pelas autoridades são:

- Falar com concorrentes sobre preços, produção, capacidades, vendas, propostas, lucros, margens de lucro, custos, métodos de distribuição ou qualquer outro parâmetro que determine ou influencie o comportamento competitivo da empresa com o objetivo de induzir um comportamento da parte do concorrente;
- Estabelecer acordos com concorrentes no sentido de não competir, restringir negócios com fornecedores, apresentar ofertas fictícias no âmbito de propostas ou repartir clientes, mercados, territórios ou programas de produção;
- Realizar combinações sobre preços, produção e capacidades de vendas em reuniões informais que podem evidenciar formação de monopólio.

Adicionalmente, os colaboradores não podem obter informações confidenciais da concorrência utilizando meios de espionagem, suborno, furto ou interceptação de informações por via eletrônica, nem comunicar

## *Manual de Integridade e Compliance*

informações conscientemente falsas sobre um concorrente ou os seus produtos e serviços.

Ressalta-se que, em caso de descumprimento das regras Anticorrupção e de Defesa da Concorrência, os infratores podem sofrer as seguintes penalidades:

- Multa aplicada à empresa podendo esta chegar a 20% do valor do seu faturamento ou, alternativamente, a R\$ 60 milhões;
- Suspensão das suas atividades e divulgação pública da condenação;
- Para as pessoas naturais responsáveis pela infração, multa de até 20% àquelas impostas à empresa;
- Pena de reclusão (prisão) de até 05 (cinco) anos para os envolvidos na prática de condutas que violem a concorrência e de até 12 (doze) anos para prática de condutas configuradas como de corrupção. Essas penas podem ser aumentadas por reincidência ou associação com outros crimes.

Se você suspeita de qualquer violação a essas regras, ou se você não tem certeza de como agir com relação a uma situação de risco, entre em contato com o seu gestor imediatamente!

### **5. Atividades Profissionais Paralelas**

Os colaboradores que possuem atividades profissionais paralelas, tais como empreendimentos comerciais, atividades acadêmicas de ensino e pesquisa, prestação de consultorias etc., deverão relatar sua condição ao seu gestor, que avaliará possíveis conflitos de interesse e eventuais situações de concorrência com as atividades da empresa e o horário de trabalho.

É vedada, portanto, a realização de qualquer tipo de atividade profissional paralela que influencie ou se relacione, direta ou indiretamente, com agentes

## *Manual de Integridade e Compliance*

concorrentes ou com atividades que interfiram, prejudiquem, conflitem ou exponham indevidamente a Aeropart.

### **6. Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

A Aeropart não irá tolerar, facilitar e nem apoiar lavagens de dinheiro, o qual consiste em um processo pelo qual pessoas ou empresas tentam ocultar fundos ilícitos ou, de outra forma, fazer com que a fonte desses fundos pareça legítima.

Respeitamos a lei de prevenção de lavagem de dinheiro e normas correlatas. Não ajudaremos, executaremos, compartilharemos ou aceitaremos procedimentos por meio dos quais indivíduos ou empresas tentem ocultar recursos vindos de atividades criminosas ou tentem fazê-los parecer lícitos.

É nossa responsabilidade:

- Zelar para que todos os registros contábeis e financeiros sejam: Verdadeiros, Completos e Detalhados;
- Garantir que todas as transações sejam: Transparentes, Precisas, que traduzam a realidade e que incluam informações e documentos suportes claros que as identifiquem e que não deixem dúvidas quanto à motivação dos pagamentos, despesas ou reembolsos.

### **7. Registros Contábeis**

Os registros contábeis devem seguir os princípios e normas estabelecidos segundo as práticas adotadas no país, permitindo que as demonstrações financeiras reflitam adequadamente a posição patrimonial e financeira, bem como o correto desempenho de suas operações e divulgações requeridas.

Adicionalmente, devemos seguir de forma estrita as legislações, normas societárias e tributárias, estabelecidas pelas respectivas autoridades federal

## *Manual de Integridade e Compliance*

, estadual, municipal ou demais órgãos reguladores e competentes.

Sendo assim, devemos garantir que todos os atos e fatos estejam devidamente suportados por documentação idônea e que os registros relativos às receitas, despesas, custos, ativos e passivos estejam, de forma oportuna e correta, refletidos e classificados segundo sua origem e natureza prevalecendo sobre quaisquer outros interesses a adoção dos princípios fundamentais de contabilidade e, em especial, aquele onde estabelece que a essência se sobrepõe à forma.

### **8. Trabalho Diligente com Fornecedores**

Faz parte dos nossos princípios realizar todos os esforços para promover, entre os nossos fornecedores, o cumprimento do que consta nesse documento e de todas as leis aplicáveis.

Todos os colaboradores que atuam na contratação de consultores, agentes, fornecedores e outros parceiros de negócios devem tomar medidas adequadas no sentido de:

- Garantir que todos compreendam e cumpram os Princípios de Relacionamento da Aeropart;
- Avaliar as qualificações e a reputação dos terceiros; e
- Incluir nos acordos e contratos as disposições adequadas concebidas para proteger a Aeropart;
- Monitorar, constantemente, a manutenção das condições de habilitação e o cumprimento de obrigações acessórias pelos fornecedores com os quais atuam sob os aspectos técnicos, legais e de regularidade fiscal e trabalhista.

### **9. Evitar Conflitos de Interesse**

Nossos interesses pessoais não podem se confundir com os interesses da Aeropart, por isso, nossas decisões devem ser isentas e imparciais.

## *Manual de Integridade e Compliance*

Os interesses pessoais envolvem os de nossos familiares, amigos, organizações das quais nós ou pessoas de nosso relacionamento pessoal façam parte. Procuraremos evitar, nos afastar e comunicar situações que configurem ou aparentem conflito de interesses, mesmo que as circunstâncias não sejam provocadas ou intencionais.

Os colaboradores devem informar o respectivo gestor acerca de qualquer interesse pessoal que possa surgir ao longo do desempenho dos seus deveres profissionais.

Os colaboradores não podem utilizar, para contratos ou encomendas pessoais, empresas com as quais tenham relações comerciais no âmbito das atividades desenvolvidas em favor da Aeropart caso tais empresas possam auferir qualquer benefício do contrato ou encomenda pessoal, especialmente se o colaborador exercer, ou puder exercer, influência direta ou indireta sobre a contratação da empresa pela Aeropart.

### **9.1 Não exigir ou aceitar benefícios**

Os colaboradores não possuem autorização para utilizar de suas funções para incitar, exigir, aceitar, obter ou receber promessas de benefícios. Isto não se aplica à aceitação de presentes ocasionais de valor puramente simbólico nem de refeições ou eventos de entretenimento, em coerência com os usos e costumes locais e as políticas da Aeropart. Quaisquer outros presentes, refeições ou eventos de entretenimento têm de ser recusados.

Para preservarmos nossa imagem e evitarmos a ocorrência ou a aparência de uma relação imprópria com fornecedores, clientes, instituições financeiras, e o poder público, os seguintes pontos devem ser considerados:

- Poderão ser aceitos brindes promocionais e institucionais, sem valor comercial;

## Manual de Integridade e Compliance

- Presentes com valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais) deverão ser encaminhados para sorteio na Sede da Aeropart;
- Participação a convite de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes para apresentações, cursos, palestras e atividades relacionadas deverão ser alinhadas com os interesses da empresa e aprovados pelo gestor imediato.

### 10. Sustentabilidade

A Visão para a Sustentabilidade da Aeropart é suportada por 4 pilares, os quais devem balizar as nossas decisões e atitudes de negócios:

- Atuar de forma ética e transparente;
- Preservar os recursos naturais incentivando o consumo consciente e a redução da emissão de resíduos;
- Atuar com responsabilidade social, privilegiando o desenvolvimento das comunidades de entorno;
- Aperfeiçoar as relações de trabalho e a gestão dos colaboradores.

Reforçamos o princípio da valorização da vida e temos o objetivo de minimizar o impacto socioeconômico e adverso de nossas operações, cumprindo as legislações, diretrizes e padrões de mercado aplicáveis. Apoiamos ativamente as iniciativas de nossos fornecedores e clientes em manter seus serviços e produtos em conformidade com os padrões de uma empresa sustentável.

#### 10.1 Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A Aeropart, visa promover um ambiente saudável e seguro, sem violência ou influências negativas que possam nos desviar de nossas responsabilidades, valorizando a vida, preservando a saúde e integridade em conformidade com as normas de segurança do trabalho e meio ambiente.

## *Manual de Integridade e Compliance*

Nosso objetivo é minimizar possíveis riscos de acidentes por meio da atuação proativa de nossos colaboradores e fornecedores. Da mesma forma, esperamos que nossos parceiros propiciem um ambiente saudável e com condições seguras de trabalho aos seus colaboradores, e ofereçam seus produtos e serviços com qualidade.

Não arriscaremos nossa própria segurança ou a dos demais trabalhando sob o efeito ou influência de:

- Substâncias ilegais;
- Entorpecentes;
- Álcool;
- Drogas que afetem a nossa consciência e discernimento.

O ingresso nas dependências operacionais e administrativas da Aeropart, bem como a permanência e a execução de qualquer atividade sob o efeito de qualquer das substâncias acima mencionadas são expressamente vedados!

Adicionalmente, é importante ressaltar que nenhuma espécie de armas é permitida nas dependências da Aeropart, salvo para pessoas autorizadas pela lei e por sua condição profissional, mediante prévia justificativa e autorização.

### **11. Incentivo à diversidade e não tolerância à discriminação**

Respeitamos a diversidade e não toleramos qualquer tipo de discriminação. O respeito coíbe qualquer tipo de discriminação, seja baseada em gênero, raça, cor, preferência sexual, religião, credo, nacionalidade, região de origem, por ser portador de necessidades especiais, pelo estado civil, idade ou qualquer outra característica pessoal, protegida ou não pela lei.

## *Manual de Integridade e Compliance*

Destaca-se que a Aeropart repudia a prática de bullying, tendo em vista que preza pelo respeito incondicional à dignidade da pessoa humana com abrigo na Constituição da República Federativa do Brasil.

Exigimos o respeito, a honestidade e a justiça no tratamento dispensado a quaisquer indivíduos com os quais nos relacionemos, dentro e fora da empresa.

### **12. Combate ao Assédio e ao Abuso de Poder**

Trataremos uns aos outros com respeito mútuo e dignidade. Não toleramos assédio de qualquer natureza, seja verbal, moral, sexual, ou situações abusivas que configurem pressões, intimidações ou ameaças com quem quer que nos relacionamos, independentemente de nível hierárquico, social ou interesse comercial.

### **13. Cumprimento das Regras Trabalhistas**

Somos comprometidos em cumprir a legislação e regulamentação aplicável às questões trabalhistas: leis federais, estaduais e locais aplicáveis, além das convenções trabalhistas pertinentes, políticas corporativas e procedimentos relacionados às questões de remuneração, jornada e segurança.

Repudiamos veementemente o emprego de mão de obra escrava e o trabalho infantil.

Adicionalmente, respeitamos a livre formação de assembleias e de grupos de interesse e proteção dos direitos dos colaboradores.

#### **14. Garantia de não Retaliação e Respeito Mútuo**

Asseguramos a não retaliação a todos que fazem manifestações de “boa-fé”, em qualquer nível hierárquico. Sempre ouviremos as sugestões, preocupações, suspeitas e questionamentos. Entendemos que essa comunicação possui papel importante para um ambiente de trabalho e relacionamento comercial saudável e produtivo.

O termo “boa-fé”, nesse contexto, demonstra a tentativa sincera e fundamentada de confirmar os Princípios e regras da Aeropart, contribuindo para um ambiente de trabalho transparente.

#### **15. Relacionamento com a Imprensa e Comunicação**

A Aeropart defende a liberdade de imprensa e entende que a mídia é um importante canal de comunicação com a sociedade. Por este motivo, a empresa reconhece a necessidade de manter o diálogo aberto e transparente, compartilhando informações com base em nossa Missão, Visão e Valores.

Para garantir a consistência, credibilidade e transparência das informações e comunicações, verbais ou escritas, somente porta-vozes autorizados poderão esclarecer dúvidas ou falar com o público em nome da empresa.

Se você for contatado pela mídia para tratar de assuntos relacionados à Companhia, antes de emitir qualquer declaração ou opinião, reporte o contato ao seu superior imediato. Qualquer manifestação à imprensa será realizada pelo porta-voz autorizado, sob orientação do Conselho de Administração.

#### **16. Zelo pela imagem da Aeropart**

É dever de todo aquele que atua junto à Aeropart zelar pela sua imagem, valores e reputação dentro e fora empresa, incluindo mídias eletrônicas e redes sociais. Portanto, alguns cuidados deverão ser observados:

## *Manual de Integridade e Compliance*

- Quando estiverem em ambientes externos, utilizando uniforme, crachá ou qualquer elemento visual que identifique a Companhia, lembre-se de agir com respeito, integridade e ética.
- Na publicação de informações e opiniões em sites e redes sociais da internet, atente-se para manter uma conduta coerente com a ética, o sigilo profissional, o respeito e a reputação da empresa, além de deixar claro que suas declarações são opiniões pessoais, não refletindo necessariamente o posicionamento da empresa sobre o tema.
- Em conversas em ambientes públicos, quando assuntos confidenciais forem abordados, não mencione informações que possam atentar contra o sigilo profissional e a ética. Não trate de assuntos internos da Companhia em ambientes inadequados e/ou na presença de terceiros.

### **17. Expressa vedação de fotografias em áreas restritas**

Visando o sigilo e privacidade da Aeropart, de nossos clientes e parceiros, fica vedado o uso de máquinas fotográficas, celulares, tablets ou similares em áreas restritas e/ou sinalizadas. Caso o registro de operações e movimentações de cargas se faça necessário, a Aeropart, disponibilizará o meio, bem como todo o equipamento e suporte para que o trabalho seja feito.

Importante ressaltar que qualquer registro feito em área restrita, deverá ter autorização prévia e expressa do cliente e do responsável pela operação, através de termo de autorização para uso de imagem.

Desta forma, os colaboradores autorizados a registrar o momento deverão comunicar às áreas interessadas e aos participantes do processo operacional – como, por exemplo, a segurança, o credenciamento e operações –, para que todo cuidado e cautela sejam tomados.

## *Manual de Integridade e Compliance*

Prezando pela transparência, sigilo e privacidade nas operações, o descumprimento dessa regra sujeitará o infrator às consequências previstas neste documento.

### **18. Uso de Recursos e Proteção de Ativos**

É responsabilidade de todos que agem em nome da Aeropart zelar pelo bom uso e conservação de nosso patrimônio e recursos disponibilizados. É proibido:

- Transportar armas, drogas, animais, crianças, e cargas de terceiros nos veículos de carga da empresa;
- Comercializar qualquer mercadoria nas áreas alfandegadas do aeroporto;

É vedada a participação em chats e a navegação em sites de conteúdo indevido (por exemplo: pornográfico, racista, de incitação à violência, de desrespeito a minorias, ofensivos a crenças religiosas, etc.).

Softwares protegidos por direitos autorais, desenvolvidos internamente e/ou por contratos de licenciamento, não devem ser copiados. Da mesma forma, é proibida a instalação de programas nos computadores, que não tenham sido autorizados pelas áreas competentes.

As informações geradas dentro da Aeropart não podem ser divulgadas e doadas sem prévia e expressa autorização.

### **19. Confidencialidade das Informações**

O resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerado na empresa é de propriedade exclusiva da Aeropart. Cada indivíduo é responsável por tratar de forma confidencial as informações a que tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as única e exclusivamente no desempenho de suas funções e em benefício

## Manual de Integridade e Compliance

exclusivo da empresa. Não será tolerada a divulgação de nenhuma informação sem a autorização expressa da Diretoria.

### 20. Cumprimento dos Princípios Aeropart

Todos os colaboradores deverão guardar a cópia do Manual de Integridade e Compliance recebida do Departamento de Recursos Humanos (e disponível na Intranet da empresa no endereço: [sjkairport.com/](http://sjkairport.com/) e [www.cabofrioairport.com.br/pt/](http://www.cabofrioairport.com.br/pt/)). Da mesma forma, os fornecedores, agentes públicos e clientes que mantenham relação com a Aeropart aderirão ao seu conteúdo.

Desta forma, orientamos que todos leiam e compreendam as diretrizes descritas neste Manual de modo que as ações reflitam o cumprimento na íntegra do seu conteúdo, bem como a conformidade com as demais políticas, procedimentos e regras adotadas pela Aeropart.

### 21. Consequências

A palavra *compliance* tem origem na expressão inglesa *to comply*, que significa cumprir, obedecer. O presente Manual, ao estabelecer as regras de Compliance da empresa, tem força obrigatória, devendo ser seguido, observado e cumprido por todos e quaisquer colaboradores e terceiros que mantenham relação com a Aeropart.

O que se espera com este Manual é a obediência à lei, o comportamento de acordo com as regras adotadas pela empresa e o cumprimento integral dos processos estabelecidos para tornar efetivas as nossas políticas e princípios de atuação.

Qualquer descumprimento será tratado como assunto grave, pois a Aeropart não tolera violações às regras de Compliance.

## *Manual de Integridade e Compliance*

Isto significa que precisamos ter um processo íntegro e consistente para lidar com aqueles que não estão preparados para levar a sério as suas responsabilidades e, por isso, colocam em risco os colaboradores, clientes, terceiros e a própria empresa.

Todos os casos de violações e desrespeitos ao Manual serão tratados em nível de Diretoria, definindo as penalidades a serem aplicadas.

Em situações de violação ou omissão, os colaboradores, em qualquer nível hierárquico, sofrerão as medidas disciplinares que podem incluir desde advertência até a rescisão do contrato de trabalho. No caso de fornecedores, aplicações das penalidades contratuais previstas, que poderão culminar com a rescisão do contrato junto a Aeropart, sem prejuízo de outras ações cabíveis para reparação dos danos.

Em ambos os casos, quaisquer pessoas envolvidas poderão responder cível e criminalmente, conforme legislação aplicável.

### **22. Linha Ética**

Quando passamos a comunicar nossas inquietudes frente a questões relacionadas à integridade, tornamos a Aeropart uma empresa mais forte e protegemos os demais colaboradores.

Não é necessário ter a absoluta certeza que uma violação ocorreu. A recomendação é que, caso haja, qualquer suspeita de uma possível infração, o colaborador relate imediatamente através dos canais destinados à denúncia. As comunicações realizadas de boa-fé não sofrerão qualquer retaliação. Lembre-se que a confidencialidade será sempre respeitada e o colaborador sempre terá a opção de permanecer anônimo. No entanto, ao se identificar, poderemos mantê-lo informado do andamento de sua ocorrência.

## *Manual de Integridade e Compliance*

Importante esclarecer que a Linha Ética está aberta a qualquer colaborador, fornecedor, cliente ou terceiro que tenha conhecimento de possíveis irregularidades envolvendo operações de empresas da Aeropart.

### **23. Termo de Ciência e Responsabilidade**

Todos os colaboradores, clientes e terceiros que, de alguma forma, se relacionem ou venham a se relacionar com a Aeropart, deverão ler o presente Manual e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

O Termo poderá ser assinado em meio físico ou eletrônico, sendo disponibilizado ao signatário e mantido em arquivo e registro pelo Departamento de Recursos Humanos.

### **24. Disposições Gerais:**

O Manual de Integridade e Compliance da Aeropart será válido por tempo indeterminado, devendo o seu teor ser conhecido por todos os colaboradores, associados, parceiros, fornecedores e demais pessoas que, de alguma forma, se relacionem ou venham a se relacionar com a Aeropart. Ninguém, pessoa física ou jurídica, poderá alegar desconhecimento das diretrizes.



# Termo de Ciência e Responsabilidade

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que li o Manual  
de Integridade e Compliance da Aeropart, disponibilizado no site e/ou  
entregue em via física nesta data, bem como declaro que tenho  
conhecimento do conteúdo e diretrizes contidas neste documento, de modo  
a conduzir os negócios de acordo com os interesses da Aeropart com ética  
e transparência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024  
(local e data)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_